

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2018 BIRD - SEADPREV/PI
PRIMEIRA CHAMADA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)
PROC. ADM. N. AC.002.1.000613/18-30 - BIRD - SEADPREV/PI

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de **consultoria individual**, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA FÍSICA) PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPRAS E FLUXO DOS PROCESSOS LICITATÓRIO E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM A PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS.**
3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados à Manifestar Interesse e encaminhar **CURRÍCULO** demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
4. É parte integrante desta Manifestação de Interesse (MI) o Termo de Referência (TDR), onde consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a elaborar.
5. A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida consultores (pessoas físicas) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços deverão manifestar interesse encaminhando informações que demonstrem competências e experiência necessárias e relevantes para a execução dos serviços. Para tanto, deverão apresentar:
 - a. Identificação e qualificação pessoal e profissional;
 - b. **CURRÍCULO** demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.
 - c. O consultor deverá ter o seguinte **perfil mínimo definido** no item 4 do Termo de Referência (TDR), conforme anexo.
 - d. Portfólio relativo a trabalhos anteriores afins às competências exigidas nesta modelagem de consultoria;
 - e. Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida, como carta de referência, diplomas de titulação, certificações, publicações acadêmicas, por exemplo.
6. O consultor deverá ter o **perfil mínimo e desejável** segundo os critérios de seleção e pontuação definidos na tabela do item 4 do TDR. O manifestante será desclassificado caso não atinja 70% da pontuação máxima.
7. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com o método **Seleção de Consultores Individuais** previsto na



Seção V dos procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

8. Este Aviso e o Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.dlca.pi.gov.br, www.ipf.seplan.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br. As pessoas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.
9. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por email para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou enviadas para o endereço abaixo (item 9) até o dia 07 de junho de 2018. A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação é, inteiramente, do consultor interessado.
10. Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD
Sala da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, 1º Andar
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900 Teresina/PI
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 215 email: celseadbird@seadprev.pi.gov.br
www.dlca.pi.gov.br

Teresina-PI, 15 de maio de 2018.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão Especial de Licitações
BIRD/PI

Visto: José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI